

Concurso 01/2014

Edital 25/2014

Prêmio Teatro em Hortolândia

Ata da reunião Comissão de Seleção Prêmio Teatro em Hortolândia

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e catorze, às dezenove horas e vinte e cinco minutos (19h25), no Centro Cultural Casa de Joana, sito à Av. Santana, 491 Pq. Hortolândia – Hortolândia – SP, o membro da Comissão de Seleção do Prêmio Teatro em Hortolândia Anderson Zotesso abriu os trabalhos saudando os presentes e confirmando a presença dos integrantes Rita de Cássia Oliveira, Laura Valadão Nogueira, Eduardo Leoncio e Luis César Póvero. O organizador da Mostra NaLona Juraci Moreira acompanhou os trabalhos, prestando esclarecimentos à Comissão.

Anderson iniciou fazendo uma explanação sobre o material recebido, contabilizadas 134 inscrições, sendo:

- 43 enviadas por correio dentro do prazo;
- 03 enviadas por correio após o prazo;
- 76 enviadas por e-mail válidas;
- 12 enviadas por e-mail com pendências documentais (ausência de Termo de Compromisso – Anexo II e ausência de Ficha de Inscrição).

Os arquivos enviados por e-mail serão disponibilizados para os membros da Comissão de Seleção na próxima segunda-feira, enquanto os vídeos dos espetáculos foram copiados e entregues aos membros. Anderson se comprometeu a finalizar a ficha de avaliação com todos os proponentes e enviar aos outros membros no mesmo DVD dos arquivos enviados por e-mail.

Em consenso, a Comissão considerou que até a presente data:

As inscrições que tiverem fotos em resolução abaixo da solicitada pelo edital serão validadas, por não incorrer em prejuízo à avaliação do espetáculo a ser premiado, contudo o proponente deverá ser informado;

As inscrições que não contiverem o Termo de Compromisso assinado pelo proponente serão inabilitadas, por deixarem de garantir a contrapartida social ao município exigida pelo edital e provocarem o risco de prejuízo à credibilidade da Mostra NaLona e do processo como um todo;

As inscrições cujo conteúdo das gravações não correspondam ao espetáculo a ser apresentado na mostra apresentado, total ou parcialmente, e/ou não possuam 80% dos atores inscritos serão inabilitadas;

Reforçou-se que as inscrições de espetáculos premiados em edições anteriores do Prêmio serão inabilitadas;

Após a definição dos critérios acima mencionados, passou-se para o calendário de execução das atividades:

Prazo máximo para envio das notas dos espetáculos: 03 de junho até 12h.

Reunião da Comissão de Seleção: 04 de Junho;

Tabulação dos dados: 05 de Junho;

Publicação dos inabilitados, habilitados, selecionados e suplentes: 07 de Junho;

Prazo para envio da documentação complementar: de 07 a 13 de Junho;

Prazo para interposição de recurso junto à Comissão de Seleção: 12 de Junho;

Publicação após prazo de recurso e análise da documentação complementar: 18 de Junho;

Agendamento das apresentações na Mostra NaLona: de 18 de junho a 28 de junho

Publicação da homologação do Concurso Prêmio Teatro em Hortolândia: 30 de junho

O calendário acima poderá sofrer modificações a critério da Comissão de Seleção, incorrendo em publicação das novas datas.

Ficou estabelecido ainda que os proponentes / grupos não encontrados pela organização da Mostra NaLona, ou que estejam impossibilitados de cumprir com a(s) apresentações da contrapartida social definida no edital não receberão o prêmio, passando-se para o espetáculo suplente imediatamente posterior na lista de classificação.

Em caso de falha técnica do DVD ou do link enviado pelo grupo no ato da inscrição, a inscrição será inabilitada.

Nada mais havendo a tratar, declarou-se o fim da reunião às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos (21h35), foi lavrada esta ata que lida e julgada conforme vai ser assinada. Eu Anderson Zotesso secretariei e também assino juntamente aos demais membros da Comissão de Seleção do Prêmio Teatro em Hortolândia.